



**SPC GRAFENO INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA O SISTEMA FINANCEIRO S.A.**  
CNPJ/MF nº 35.136.893/0001-81  
NIRE nº 35.300.542.851

## **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**I - DATA, HORA E FORMATO:** em 30 de dezembro de 2024, às 8h30, em primeira convocação, é realizada reunião do Conselho de Administração ("CA" ou "Conselho"), da **SPC Grafeno Infraestrutura e Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A.** ("Companhia" ou "Cia."), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 1º andar (parte), Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01452-919.

**I.1.** Esta reunião foi realizada no formato híbrido, presencial na Avenida Rebouças, 3507, Jardim Paulistano, em São Paulo/SP, CEP 05401-400, e por videoconferência, através da plataforma virtual Microsoft Teams (<https://bit.ly/4iRZbWw>).

**II - CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em virtude que se verificou a presença de todos os integrantes do Conselho de Administração, nos termos §2º do artigo 12, do Estatuto Social da Companhia.

**III - MESA:** Os trabalhos foram presididos por Roque Pellizzaro Jr. e secretariados por André Luiz Pellizzaro.

### **IV - ORDEM DO DIA:**

#### **Assunto**

##### **1. Abertura da Reunião**

- 1.1. Verificação do quórum de presença
- 1.2. Declaração de eventuais conflitos de interesse

##### **2. Compliance, Riscos e Controles**

- 2.1. Agenda BCB - reuniões com a Supervisão e ofício

##### **3. Comitê de Auditoria**

- 3.1. Trabalhos do Comitê de Auditoria – 2024
- 3.2. Revisão do Regimento do COAUD

##### **4. Auditoria Interna**

- 4.1 Regimento da Auditoria Interna
- 4.2 PAINT 2025

##### **5. Assuntos Diversos**

##### **6. Encerramento**

**6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Em decorrência das deliberações acima tomadas, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem abstenções, autorizaram a Diretoria a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas que exigem suas providências. **Mesa:** Roque Pellizzaro Jr. (Presidente) e André Luiz Pellizzaro (Secretário). **Membros do Conselho de Administração presentes** (todos com prazo de mandato unificado até 30 de abril de 2025, que se iniciou em 02 de janeiro de 2024):

- Roque Pellizzaro Junior (Presidente do Conselho de Administração);
- João Luis Pirola; e
- Marcelo Salles Barbosa.

Ausência justificada do Conselheiro Andrea Di Sarno Neto (Vice-Presidente do Conselho de Administração).

A presente ata foi lida, achada em ordem e aprovada por unanimidade dos votantes presentes, sem abstenções ou ressalvas, sendo assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, que confirma o voto e supre a formalidade do §1º do art. 15 do Estatuto Social da Companhia, declarando e reconhecendo os signatários a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito, ficando convencionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente Reunião, ainda que uma ou mais partes assinem em data posterior. Os documentos e as apresentações concernentes às pautas ficam arquivadas na sede da Companhia.

\*\*\*\*